



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

Of. CM/IT/0567/2024.

Itaguaçu, 14 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal
Itaguaçu – ES.

Senhor Prefeito,

Com o presente, informo a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei nº 049/2024, de autoria do executivo municipal, enviado a esta Câmara de Vereadores através do ofício nº 476/2024-PMI/GP, que **“ALTERA O LIMITE DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DA LEI Nº 1.930/2023 E DA LEI Nº 1.957/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** foi **rejeitado em votação plenária.**

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu